PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 175

de 28 de junho de 2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/2024; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL - MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos lI e VI , e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 ° de abril de 2021, Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:

Art. 1°.

DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 017/2024 Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: HARMONIZA ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ do Contratado (a): 11.206.268/0001-09

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2°.

Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1° de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3°.

Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4°.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA

VEREADOR - PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em